



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: florarica@ig.com.br*

### **PORTARIA N.º 075 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal para exercer funções no cargo de TESOUREIRA do Município de Flora Rica/SP, e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Sra. GRACIELLE PEREIRA DE SOUZA SENA, portadora do R.G. 29.401.380-5-SSP/SP, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, para Desempenhar a função/cargo de TESOUREIRA de provimento efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Artigo 2.º** - A designação se dá em virtude do titular do cargo estar desempenhando o Cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme portaria n.º 304 de 27/01/2010, de provimento em Comissão, e a servidora designada vem exercendo as funções já há algum tempo.

**Artigo 3.º** - Perceberá os vencimentos inerentes ao cargo, sem prejuízo das vantagens adquiridas, de acordo com o artigo 26 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22/01/2010.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 119 de 03 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 10 de Janeiro de 2017.

  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 10 de Janeiro de 2017.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração